



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Palmitos

PORTARIA 20/2019

MARISETE APARECIDA TURATTO
PAGNUSSATT, MM. JUÍZA DE DIREITO E
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE
PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA
LEI, ETC.

CONSIDERANDO que encerrou-se a transmissão
do acervo do Tabelionato da Serventia Extrajudicial Do Ofício de Registro de
Imóveis da Comarca de Palmitos na data de 27/02/2019;

CONSIDERANDO que não há necessidade de
manter a suspensão do expediente no dia 28/02/2019;

RESOLVE:

RESTABELECER o expediente no dia 28/02/2019
na Serventia Ofício de Registro de Imóveis do Município Palmitos.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à
Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do
Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ

P. R. I.

Façam-se as devidas comunicações.

Palmitos, 27 de fevereiro de 2019.


MARISETE APARECIDA TURATTO PAGNUSSATT
JUÍZADE DIREITO-DIRETORA DO FORO